



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### **ESPECIALIDADE: Manutenção de Hardware**

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Aprovação em concurso público.

**Requisitos:** Ensino Médio completo com cursos de manutenção em microcomputadores.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### **Descrição sumária das atribuições do cargo:**

1. Dar suporte técnico nos equipamentos de informática, recuperar, conservar e dar manutenção, verificar regularmente as condições e funcionamento dos equipamentos, atendendo usuários internos e externos, instalando e mantendo aplicativos e sistemas, ferramentas de mensageria, equipamentos, sistemas operacionais e banco de dados, com conhecimento básico de rede lógica e física, que inclui testes de cabeamento, placas de rede, configurações no sistema operacional linux e windows, pesquisar e testar novas tecnologias e ferramentas para contribuir com atualização do parque de informática da organização;
2. Possibilitar que os usuários da instituição disponham de equipamentos de microinformática e de rede de teleinformática em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela assistência técnica, na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
3. Detectar e identificar problemas com os equipamentos, testando-os, pesquisando e estudando soluções e simulando alterações a fim de assegurar a normalidade dos trabalhos em todas as áreas da instituição;
4. Homologar, instalar e testar os equipamentos adquiridos pela empresa controlando o termo de garantia e documentação dos mesmos;
5. Atender os usuários, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes a equipamentos e rede de teleinformática, registrando e definindo prioridades no atendimento a reclamações, providenciando a manutenção e orientando nas soluções e/ou consultas quando necessário a fim de restabelecer a normalidade dos serviços;
6. Identificar problemas na rede de teleinformática, detectando os defeitos providenciando a visita da assistência técnica, quando necessário, auxiliando na manutenção;
7. Confeccionar cabos, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios facilitadores de utilização do equipamento;
8. Realizar controle de assistência técnica e manutenção em relatórios informatizados para subsidiar a gerência de manutenção de informações do andamento dos serviços;
9. Controlar o estoque de peças de reposição dos equipamentos;
10. Providenciar o rodízio dos equipamentos, procurando evitar ociosidades e otimizando a utilização, de acordo com as necessidades dos usuários.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### ESPECIALIDADE: PRODUÇÃO

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Aprovação em concurso público.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Dar suporte à produção nas diversas plataformas utilizadas na Organização, preparando as rotinas a serem processadas e verificando insumos;
2. Planejar e divulgar cronogramas de trabalhos;
3. Operacionalizar o *backup* de segurança dos dados e seu armazenamento;
4. Acompanhar a instalação e reinstalação de todas as versões dos sistemas administrativos e ferramentas;
5. Oferecer suporte on-line, via remoto, por telefone ou in loco, para todos os chamados técnicos, referentes aos sistemas administrativos e ferramentas instaladas;
6. Instalar, reinstalar e operacionalizar os sistemas operacionais Linux e Windows, para configurações necessárias ao suporte e testes, conhecimento de internet e conhecimento básico de rede lógica e elétrica



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Aprovação em concurso público.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Dar suporte técnico nos equipamentos de informática, recuperar, conservar e realizar manutenção;
2. Verificar regularmente as condições e funcionamento dos equipamentos;
3. Atender usuários internos e externos, instalando e mantendo aplicativos e sistemas, ferramentas de mensagens, equipamentos, sistemas operacionais e banco de dados, com conhecimento básico de rede lógica e física, que inclui testes de cabeamento, placas de rede, configurações no sistema operacional Linux e Windows;
4. Pesquisar e testar novas tecnologias e ferramentas para contribuir com atualização do parque de informática da organização.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### ESPECIALIDADE: PROCESSOS

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Aprovação em concurso público.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Analisar, criar e atualizar as configurações de equipamentos de informática, através de pesquisa na internet, apostilas, livros, revistas técnicas, pareceres técnicos, para abertura e acompanhamento de processos de compra da Organização;
2. Controlar e acompanhar a tramitação dos processos;
3. Organizar o arquivo, operar o sistema operacional Linux e Windows, usar ferramentas de edição de texto, planilha eletrônica, comunicador online, e-mail e outras ferramentas que estiverem disponíveis na Organização.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### ESPECIALIDADE: SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Orientar e proceder à tramitação de processo, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e testando informações quando necessário;
2. Elaborar, redigir, revisar, encaminhar, digitar cartas, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros;
3. Elaborar, analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabela, gráficos, efetuando cálculos, ajustamento, porcentagem e outros para efeitos comparativos;
4. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa e de informática;
5. Elaborar relatório de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros;
6. Aplicar sob supervisão e orientação, leis, regulamentos e as referentes a administração geral, informática e específicos em assuntos de pequenas complexidade;
7. Chefiar, em nível de orientação, unidade de pequeno porte, grupos de trabalho preparo de que envolva atividade administrativa em geral;
8. Efetuar serviços de controle de pessoal, tais como: preparo de documentação para admissão em demissão, de promoções, transferência, férias, acidentes de trabalho, etc.
9. Examinar e providenciar o atendimento dos pedidos de material e respectiva documentação;
10. Fazer atendimento pessoal, por telefone e on line com presteza, a todos os clientes;
11. Abrir e acompanhar os chamados técnicos da área de informática;
12. Dinamizar e criar rotinas de melhoria para o departamento;
13. Realizar quaisquer outras atividades que lhe sejam solicitadas e devidamente autorizada pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### ESPECIALIDADE: REDE

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e certificado do curso de rede lógica e física.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Executar serviços de Rede Lógica e Conectividade, conectando e passando cabos de rede lógica, clipagem e testes de rede, montagem de tomadas RJ-45 e RJ-11,
2. Montar e desmontar tomadas de dois e três pinos, instalação de fios, dar suporte aos usuários quanto à rede lógica;
3. Configurar os sistemas operacionais em rede Linux e Windows.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### ESPECIALIDADE: DESENVOLVEDOR

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e Curso de Programação com carga horária mínima de 120 horas.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### Descrição sumária das atribuições do cargo

1. Desenvolver, testar e manter programas de computação na área de sistema aplicativo, atendendo aos projetos e solicitações do Analista de Sistema;
2. Trabalhar com sistemas aplicativos e ferramentas de software (PHP, JAVA, , JAVA SCRIPT,UML, ASP, HTML);
3. Possuir conhecimento intermediário em banco de dados MYSQL, SQL SERVER, POSTGRES.